PODER LEGISLATIVO CASIMIRO DE ABREU 64

PROCESSO Nº 0383/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **UNIV UNIDADE DE INSPEÇÕES VEÍCULARES DE ARARUAMA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.658.626/0001-67,** referente ao pagamento da inspeção veicular de GNV de 04 (quatro) veículos da Câmara, no valor de R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Publique-se
Em, 18 de março de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Após:

1 – A Contabilidade para Empenho;

2 – A Diretoria de Suprimentos para inclusão da dispensa no sistema Betha Compras e emissão da ordem de fornecimento no sistema;

3 – A Procuradoria para publicação;

4 – A Gerência de Transporte para solicitar o serviço e requerer a nota fiscal e atestar o serviço prestado;

5 – Ao Controle Interno para conferência;

6 - A Diretoria de Suprimentos para liquidação no sistema de Compras;

7 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;

8 – A Tesouraria: paga-se;

9 – A Diretoria de Arquivo para conferência final;

10 – Arquive-se.

Em, 18 de março de 2021.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente